

INDICAÇÃO Nº 048/2007

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de alterar a Lei Municipal nº 175, sancionada em 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, com base nos artigos 3º, 4º e 5º da referida Lei, onde autoriza o Poder Executivo a alterar, caso haja necessidade e, achei por bem em indicar a vossa excelência à necessidade de colocarmos no Plano Plurianual mais cinco propostas de trabalhos a serem concluídas até o final do ano de 2009. Que seguem:

1º: Construção de uma sede própria para as pessoas da 3ª idade na sede do Município.

2º: Construção de uma Creche no Bairro Bela Vista, para atender a necessidade do Bairro e povoados vizinhos.

3º: Sinalização das ruas e avenidas da cidade de Feliz Natal.

4º: Construção de arquibancadas e iluminação do Estádio Municipal Tio Teco.

5º: Pavimentação da Rua das Amescas, no Bairro Bela Vista, no trecho entre a Avenida das Itaúbas até a Rua das Castanheiras.

JUSTIFICATIVA

Sala das sessões, 22 de Junho de 2007.

ANÍBAL ALVES VILELA
Ver. PMDB